

O NOVO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DE CASO A PARTIR DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE/RO

Ciências Sociais Aplicadas, Edição 118 JAN/23, Linguística, Letras e Artes / 28/01/2023

REGISTRO DOI: 10.5281/zenodo.7579353

Adriani Klann¹

Daniel Klann Cardoso²

Chimene Kuhn Nobre³

RESUMO

O estudo é voltado à análise do novo Ensino Médio, analisando uma escola integral presente no município de Espigão D'Oeste (RO), levando em consideração que a escola, juntamente com a ação educadora, são considerados fatores essenciais para a nova realidade e os desafios que com ela surgem. O objetivo geral do estudo é verificar os impactos gerados pela implantação do Novo Ensino Médio em tempo integral e os reflexos na vida acadêmica e social do aluno, a partir da realidade da escola Novo Tempo do município de Espigão do Oeste – RO. Para tanto, os objetivos específicos são: identificar quais são os reais impactos e as suas consequências no que diz respeito à implantação do Novo Ensino Médio; constatar o que ainda se apresenta como impedimento quanto a ação prática da aplicação do Novo Ensino Médio, nas diferentes escolas públicas do Brasil. A metodologia usada é a pesquisa exploratória e descritiva através de um estudo de caso. Como resultados verificou-se que o Novo Ensino

Médio trouxe modificações não apenas na carga horária das aulas, mas também nos custos proporcionados pelo Governo Estadual e Federal para a escola, contudo, apesar dos desafios e problemas enfrentados, esse novo cenário proporcionou uma significativa melhora no preparo dos alunos para o meio universitário e ao mercado de trabalho que almejam seguir.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Integral. Escola Novo Tempo. Novo Ensino Médio. Implementação e adaptação.

ABSTRACT

The study is focused on the analysis of the new High School, analyzing a full-time school present in the municipality of Espigão D'Oeste (RO), taking into account that the school, together with the educational action, are considered essential factors for the new reality and the challenges that come with it. The general objective of the study is to verify the impacts generated by the implementation of the New Full-time Secondary School and the reflections on the academic and social life of the student, based on the reality of the Novo Tempo school in the municipality of Espigão do Oeste – RO. Therefore, the specific objectives are: to identify what are the real impacts and their consequences with regard to the implementation of the New High School; to verify what still presents itself as an impediment regarding the practical action of the application of the New Secondary School, in the different public schools in Brazil. The methodology used is exploratory and descriptive research through a case study. As a result, it was verified that the New Secondary School brought changes not only in the class hours, but also in the costs provided by the State and Federal Government for the school, however, despite the challenges and problems faced, this new scenario provided a significant improvement in preparing students for the university environment and for the job market they wish to follow.

KEY WORDS: Comprehensive Education. New Time School. New High School. Implementation and adaptation

1. INTRODUÇÃO

A necessidade de olharmos para a Educação como preparação para novos desafios já é presente e urgente de forma a atender a nova realidade. De acordo com o Ministério da Educação (2017), a discussão sobre a implantação do novo ensino médio nas escolas públicas tem por objetivo aprimorar as inovações pedagógicas e gerenciais e na adequação de mão de obra conforme a vocação econômica da região, e principalmente, tem o intuito de ampliar cada vez mais a consciência coletiva e conseqüentemente a busca por métodos mais eficazes e eficientes quanto ao ensino aprendizagem.

Este artigo científico visa a reflexão da temática sobre a reforma do Ensino Médio. O recorte do tema preconiza o olhar sobre as grandes mudanças protagonizadas nos currículos e os impactos destas na vida dos estudantes que ingressam no Ensino Médio a partir de 2022. A fim de contribuir com tal questionamento, a presente pesquisa tem como objetivo realizar um estudo de caso da escola 7 de Setembro no município de Espigão do Oeste/RO.

Com isso, no campo das reflexões educacionais é preciso compreender que o foco do Ensino Médio se encontra na consolidação da formação geral do indivíduo. Esse processo representa não só uma fase intermediária para o posterior ingresso no mundo acadêmico ou no mercado de trabalho, mas constitui um grande referencial de complexidade, de significados e de objetivos próprios. Torna-se, no entanto, muito pertinente às discussões que projetam as diferentes leituras a respeito da Lei do Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415), perfazendo os diversos percursos do passado até o presente.

Nesse contexto, a presente pesquisa pretende responder: de que forma foi o processo de implantação do Novo Ensino Médio na escola 7 de Setembro de ensino em tempo integral do município de Espigão do Oeste, quais os reflexos dessa nova metodologia de ensino no Programa de Ensino Médio Integral?

O objetivo geral do estudo foi verificar os impactos gerados pela implantação do Novo Ensino Médio em tempo integral e os reflexos na vida escolar e social do aluno, a partir da realidade da escola do município de Espigão do Oeste/RO. Já os objetivos específicos foram: identificar quais os impactos da implantação do

Novo Ensino Médio; constatar o que ainda se apresenta como impedimento quanto a ação prática da aplicação do Novo Ensino Médio nas diferentes escolas públicas do Brasil.

Com a reforma do Ensino Médio e o início de sua aplicação no Brasil, torna-se potente essa discussão tendo presente as diversas mudanças e exigências que impele aos profissionais da educação a adequação na forma de produzir o conhecimento. Dos métodos mais tradicionais e da postura do professor, no exercício cotidiano na sala de aula, evidencia-se no novo modelo que começa a ser aplicado nas escolas de Ensino Médio a necessidade de potencializar o protagonismo do estudante, dispensando as formas gerenciadoras e expositivas do estudo aplicado.

Diante dessa nova proposta é necessário entender como está o ambiente de acolhimento das escolas, dos profissionais da educação, e como se fará essa adequação da reforma do Novo Ensino Médio. Anterior ao início de sua aplicação, no ano de 2022, vários discursos foram constituídos frente ao papel do Ensino Médio, na vida do aluno, e as razões para um posterior fracasso em sua efetivação. Entende-se que a educação no Brasil não é discutida suficientemente pelos autores que labutam diariamente no interior da escola, dentro de uma sala de aula.

2. METODOLOGIA

No tocante aos objetivos esta pesquisa se classifica como exploratória e descritiva, no entender de Gil (2006) o estudo exploratório tem como principal objetivo proporcionar maior conhecimento sobre o problema, deixando-o, mais claro e almejando constituir hipóteses, já o estudo descritivo tem como objetivo a descrição das características de determinada população, com técnicas padronizadas para pesquisa de coleta de dados, por meio de questionário, e observação sistêmica etc.

Considera-se como descritiva pois foi realizado um estudo documental sobre as normas e técnicas adotadas e as que deverão ser seguidas pela Secretaria de Educação (SEDUC) para adequar-se às diretrizes da Lei nº 940 (10/04/2017).

Considerando a sua abordagem, a presente pesquisa foi qualitativa pois comparou o ensino médio tradicional e o ensino integral através do projeto do Novo Ensino Médio implantando na Escola Estadual Ensino Médio Tempo Integral 7 de Setembro no município de Espigão D'Oeste.

3. A REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO: UM OLHAR DE CRITICIDADE SOB OS ASPECTOS DE SUA IMPLANTAÇÃO

A proposta de reforma do Ensino Médio parte do entendimento de que era necessário rever todo o ambiente basilar que orientava o seu currículo. Segundo Silva (2018), a intenção da reforma estava alicerçada na compreensão de que era preciso rever o número de disciplinas, pois estas estavam em excesso e não se adequavam mais ao mercado de trabalho. A sugestão, implicava na apresentação de uma divisão de “opções formativas distribuídas por áreas do conhecimento ou formação técnico-profissional” (SILVA, 2018, p. 2). Com isso, afirma a autora, que todo o alinhamento do Novo Ensino Médio teria como base as recomendações do Banco Mundial e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Para Silva (2018), a perspectiva de (re)configuração do Ensino Médio segue a ideia de meados dos anos noventa, quando os discursos ecoavam como algo novo, mas em sua essência permaneciam empobrecidos e ostentando os antigos propósitos. Entre os diversos argumentos para a projeção de um Novo Ensino Médio, segundo a autora, estava em pauta a estagnação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Nesse sentido, era urgente que se propusessem mudanças, pois era percebida a necessidade de adequação do Ensino Médio, seguindo uma orientação que atendesse os estudantes em sua preparação profissional.

Essa proposta, conforme a Medida Provisória 746/16, cumpre com a orientação de que o aluno fosse preparado, por meio da educação profissional, para o mercado de trabalho e se adequasse à sociedade capitalista. Segundo Silva (2018), a intenção da União tencionava a extinção dos componentes curriculares de Filosofia e de Sociologia, bem como o enfraquecimento das Artes e Educação

Física, fortalecendo o entendimento de que, ao longo de três anos, a Língua Portuguesa e a Matemática deveriam ser intensificadas, projetando, ainda, no processo de formação dos estudantes, uma língua estrangeira. Verifica-se, ainda, como proposta, o acolhimento de pessoas despreparadas para assumir a docência. Do ponto de vista da União não havia necessidade de aprofundar a capacidade reflexiva e crítica do aluno, apenas alavancá-lo aos moldes do atual sistema capitalista.

Essa projeção da Medida Provisória 746, de certo modo, não contempla e não estimula à uma reflexão aprofundada a respeito das orientações da Lei 11.684/2008 que emerge da LDBEN 9.394/96, em seu artigo 36. Na verdade, assenta-se um discurso autoritário que desmotiva a capacidade crítica social e encobre toda a intencionalidade desta proposta. A Medida Provisória 746, projeta-se para a perspectiva dos itinerários formativos (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Formação Técnica e Profissional) dos quais o aluno precisa escolher apenas um, e abstém-se de refletir o sentido dado ao que é a educação básica.

Na busca por compreender os processos de formação dos alunos do Ensino Médio torna-se necessária a visão do todo. Para Ostermann e Rezende (2021), a lógica de preparação para o mercado de trabalho precisa contemplar a visão crítica social e a profissionalização do estudante. Dados os fatores de ausência de um corpo docente maior, na maioria das escolas públicas, para atuar na maioria dos itinerários formativos, apresenta-se uma lacuna na formação e preparação desses jovens que estudam nas carteiras do Ensino Médio. Segundo as autoras, “[...] Tal resignificação do currículo representa, para os sujeitos, um retrocesso cultural, na medida em que fragmenta e subtrai sua formação geral” (OSTERMANN; REZENDE, 2021, p. 1384).

Quanto ao prospecto de hegemonia da nova proposição de formação no Ensino Médio, Ferreti e Silva (2017), entendem a presença dos mesmos discursos e ações desde o final dos anos noventa. Segundo os autores, a presença das mesmas pessoas no Ministério da Educação (MEC) implica em “resultado da produção de intelectuais orgânicos a uma ordem que se busca (re)estabelecer”

(FERRETI; SILVA, 2017, p. 392). Isso significando “em sua adequação ao mercado e atendimento às prescrições de organismos internacionais” (ibidem).

A perspectiva de um olhar que mantivesse o *status* de poder permanece condição para a efetivação da nova lei do Ensino Médio. Segundo a análise de Ferreti e Silva (2017) foi possível identificar o interlocutor, categorizar os argumentos oficiais e categorizar a argumentação dos participantes convidados para as audiências públicas. Essa referência implica naquilo que os autores entendem por hegemonia na nova proposição do Ensino Médio. As pautas de discussão da apresentação da Medida Provisória 746 foram apresentadas pelos integrantes do MEC e por pessoas de entidades e instituições privadas ligadas ao ensino. E em contraponto “[...] A argumentação crítica com relação às propostas da reforma foi realizada por representantes de movimentos sociais, entidades acadêmicas e/ou político-organizativas ou pessoas ligadas à esfera pública da área da educação” (FERRETI; SILVA, 2017, p. 395).

Considerando as reflexões dos teóricos é possível perceber a unanimidade dos discursos ao questionarem a Medida Provisória 746/2016, entendendo a necessidade de um olhar atento para a formação que integre a capacidade de interação entre a crítica social e a formação profissionalizante. Os autores compreendem a importância de uma educação básica, de qualidade, apontando para a formação e preparação de currículos que não desmereçam certos componentes curriculares e favoreçam a outros, promovendo a homogeneização do saber.

4. O NOVO ENSINO MÉDIO: OS IMPACTOS, AS MUDANÇAS E O FAVORECIMENTO DAS DESIGUALDADES NA QUALIDADE DO ENSINO NO BRASIL

A educação brasileira, em toda a sua trajetória nacional, a partir do século XX, demandou discussões que colocavam e, ainda, colocam em pauta o acesso e a permanência de todos os brasileiros nas carteiras escolares. Ao longo dos anos os debates foram se fortalecendo e a ideia de uma educação celetista foi abrindo espaço para a educação inclusiva. Os discursos que propunham a

seleção de alunos e que perpetuavam o acesso das elites passaram a receber um novo impulso que abraça a todos, sem se importar com os níveis sociais, culturais, religiosos e econômicos. A educação para a democracia propõe um caminho de acolhimento e de efetivação da gratuidade do ensino e promovendo a laicidade, em que todos podem acessar os espaços da escola pública.

Diante do cenário do Ensino Médio no Brasil, é preciso compreender que a sua trajetória curricular sempre esteve pautada na busca de preparar os jovens para a sua graduação em cursos superiores. Nesse sentido, as grandes massas dos estudantes do Ensino Fundamental sequer pretendiam as carteiras do Ensino Médio, entendendo as dificuldades e a frustração do não acesso ao ensino superior.

No atual momento em que se consolida a concretização da aplicação do novo Ensino Médio, nas escolas públicas, torna-se necessária a compreensão de que mesmo com toda a democratização as vias de acesso e permanência escolar encontram muitos percalços. O jovem ainda não se sente atraído pelas propostas do novo Ensino Médio em razão das diversas divergências, no que se refere a teoria e a prática.

Segundo Barcellos, Souza, Fontana, Toledo e Junior (2017), o que se pode constatar, no processamento dessas novas reformas, são promessas de melhorias na efetivação do Ensino Médio, porém a sua viabilidade se faz precária. Os autores entendem que a falta de infraestrutura e a ausência de profissionais preparados para a atuação em sala de aula demarcam as desigualdades existentes nos diferentes espaços escolares públicos das diversas regiões do Brasil.

O que pode parecer uma proposta democrática que efetiva a qualidade do ensino e a preparação do jovem para sua plena cidadania e sua profissionalização, torna-se uma incongruência devido à falta de garantia de estrutura básica na construção do Novo Ensino Médio. Para Barcellos, Souza,

Fontana, Toledo e Junior (2017), esse não ordenamento das bases necessárias limita o sucesso e a qualificação dessas propostas.

Dentre os 11 itinerários a serem oferecidos, como base para as aprendizagens dos alunos, as escolas públicas, em sua maioria, encontram-se impossibilitadas do oferecimento destes, pois não lhes foi oportunizada as verdadeiras adequações previstas em lei. Conforme Barcellos, Souza, Fontana, Toledo e Junior (2017, p. 13) “o aluno escolherá o itinerário que a escola terá capacidade de oferecer de acordo com suas limitações de infra estruturais e de pessoal” (ibidem).

Nessa perspectiva, “essa predisposição fruto do habitus essa escolha do provável tende a ser mais um mecanismo de reprodução. No caso do sistema escolar brasileiro, de reprodução das desigualdades de distribuição de capital cultural” (BARCELLOS; SOUZA; FONTANA; TOLEDO; JUNIOR, 2017, p. 132), tenciona-se um ambiente educacional no Ensino Médio desprovido das verdadeiras transformações.

Nessa mesma perspectiva em razão da aplicação do Novo Ensino Médio, no Brasil, Motta e Frigotto (2017), refletem o ordenamento da contradição ético-política. A forma inacessível de uma educação de qualidade, nos parâmetros reguladores dessa reforma implicam a continuidade da evasão e o crescente baixo índice de adesão dos jovens nas carteiras escolares do Ensino Médio.

A consciência de uma educação de qualidade, voltada para as escolas públicas, se torna esvaziada quando o sistema educacional deixa de fazer a leitura ético-política das necessidades reais da educação. Segundo Motta e Frigotto (2017), os modelos educacionais voltados para atender o capitalismo perdem a sua razão de existência e de promoção de uma educação para todos. É necessário resguardar modelos de educação acessíveis, e que projetam a qualificação dos estudantes, em uma perspectiva não ideológica, mas pautada na valorização da cidadania e da profissionalização dos jovens para a sociedade.

Os modelos capitalistas da educação engessam a possibilidade da grande maioria dos estudantes com menos renda, ingressarem e permanecerem no Ensino Médio. Em sua maioria, esses jovens precisam trabalhar e estudar. O

Brasil, através de seus sistemas educacionais, precisa considerar as dificuldades enfrentadas pelas escolas públicas, quanto aos aspectos de infraestrutura e a falta de profissionais para a docência. Nesse sentido, Motta e Frigotto (2017), alertam para a necessidade do olhar sobre a educação, que não seja em última instância, meramente competitivo, buscando adequar-se ao mercado internacional, mas que atenda as reais necessidades dos jovens brasileiros durante a sua formação.

Na proposta de lei apresentada para o Novo Ensino Médio, no Brasil, novamente entende-se uma não preocupação com a adequada formação dos alunos, mas uma escolarização voltada para o atendimento do mercado capitalista. Segundo Motta e Frigotto (2017), os ciclos apenas se repetem legitimando uma educação brasileira que atenda os propósitos internacionais do mercado de trabalho.

Lima e Maciel (2018), corroboram com os demais autores citados quando dizem que “[...]o texto legal não leva em conta a realidade de muitos jovens brasileiros, que necessitam conciliar trabalho e estudos” (LIMA; MACIEL, 2018, p. 11). Para os autores, os avanços da educação no país estão fixados com base no capital globalizado e financeirizado, em razão de governos neoliberais desde a década de 90. A atual reforma não leva em conta a real situação dos estudantes do Ensino Médio, quanto a questão da implantação do horário integral. A obrigatoriedade do horário integral impossibilita a muitos alunos de continuarem seus estudos, pois, em sua maioria, estes conciliam estudo e trabalho. Essa ampliação, que constitui o horário integral, oferecida pela reforma do Novo Ensino Médio, não pode ser uma imposição, mas precisa ficar a critério de escolha, enquanto direito e necessidade do aluno.

Lima e Maciel (2018), antecipam em sua reflexão aquilo que pode se constar no momento atual em que o Novo Ensino Médio está sendo aplicado nas diversas regiões do país. Nesse ano de 2022, as escolas públicas e privadas do Brasil precisam iniciar seus processos de adaptação ao novo modelo. Logo, em seu início é possível perceber o quanto o Estado não se preocupou em fazer as melhorias na sua infraestrutura e a adaptação do corpo docente. Os 11 Itinerários Formativos, estão sendo reduzidos a um, dois, ou até três, apenas,

principalmente nas escolas públicas, reverberando àquilo que os discursos anteriores já defendiam: como projetar novos modelos e reformas no Ensino Médio quando o mínimo previsto nas leis ainda não foi totalmente garantido?

Para os autores que refletiram os diversos aspectos de mudanças na nova lei entendem a retirada dos componentes curriculares de Filosofia, Sociologia, Artes e Educação Física, como um 'desmanche' da educação básica, no que se refere ao zelo previsto pela Constituição Federal, que visa a integração do todo. Enquanto, em seu artigo 205, a Constituição prevê a integralidade de uma educação que conduza ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, o projeto reducionista da nova lei conceitua a não necessidade desses componentes curriculares na formação dos alunos.

Com base nessas propostas torna-se visível o descuido com essa formação integral, que deve ser o sustentáculo de toda a formação básica, processado desde a Educação Infantil, perpassando o Ensino Fundamental I e II e finalizado no Ensino Médio. Lima e Maciel (2018), entendem a necessidade da permanência desses componentes curriculares dentro do ambiente escolar do Ensino Médio, pois estes estão amparados previamente pela lei.

Nesse sentido, este projeto de pesquisa visa elencar, com base nos autores, aquilo a que se propõe a educação básica, e de modo especial, o Ensino Médio, considerando as diferentes visões e os diversos discursos que ampliam a capacidade de pensar a educação no país. De fato, torna-se necessário ampliar os movimentos de resgate de uma educação democrática que priorize o desenvolvimento do aluno, com base em ações que busquem formar cidadãos com um olhar e os capacite profissionalmente em uma perspectiva integradora.

5. O NOVO ENSINO MÉDIO NA EEEMTI 7 DE SETEMBRO

Por meio do Programa Novo Tempo a Escola Estadual Ensino Médio Tempo Integral EEEMTI 7 de Setembro de Espigão D'Oeste adotou a metodologia da "Escola de Escolha" para realizar o estudo, seguindo a Lei Complementar de nº 940/2017, ele foi implantado em 2017, de acordo com a Portaria de nº 727/2017. A escola escolhida atendia os critérios postos pela portaria supramencionado,

possuindo condições necessárias para atender as demandas requeridas por ela. O impulso inicial deveu-se à Portaria do Governo Federal – MEC, que estabeleceu novas diretrizes, critérios e normas para os cursos de ensino médio em tempo integral pela Lei 13.415/2017.

Foi possível verificar que existiam algumas dificuldades para a implementação do programa como aceitação da comunidade e tempo do aluno na escola; a infraestrutura da escola não é adequada ao modelo de escola de tempo integral, que também deve se adequar aos recursos oferecidos aos alunos; estrutura física, falta de meios, legislação a ser melhorada; alguns departamentos do Ministério da Educação que não compreendem os processos/métodos usados na escola; insegurança entre profissionais, pais, alunos e sociedade como um todo e o ajuste dos recursos econômicos.

Em relação às dificuldades encontradas no início do projeto, os professores disseram que é principalmente a adaptação ao novo modelo de ensino, foco, diversidade de disciplinas, planejamento de cursos com outros professores, treinamentos presenciais, práticas e eletivas e formulação do currículo, mas todas essas dificuldades foram superadas com estudo assistido pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), trabalho em equipe, dedicação e adaptabilidade do corpo docente. Contudo, os professores demonstraram sua avaliação positiva ao programa, eles mencionaram que o ensino teve um aumento na qualidade, ao utilizarem a pedagogia da presença, tendo como foco as práticas experimentais do aluno e as capacidades do educador para proporcionar ao educando uma melhor formação.

Pode-se constatar que a implantação do ensino médio em tempo integral na escola 7 de Setembro tem alcançado bons resultados até o momento e tem um futuro brilhante. Outros centros qualificados também podem estender o modelo aprovado com base no status de implementação. Alguns alunos tiveram que se adaptar à dificuldade de ficar o dia todo na escola, mas com o tempo reconheceram que realmente é preciso uma boa educação, que dê um bom resultado.

Quanto às vantagens propostas, para os alunos, é possível destacar: a) os alunos têm oportunidade de ter mais aulas, mais convívio entre alunos e professores. b) O programa oferece uma educação de alta qualidade em todos os aspectos. excelência em treinamento acadêmico, coaching de vida e habilidades do século XXI; c) mais informação baseada em indicadores de desenvolvimento do aluno mais úteis para a resolução de problemas, tornando os cidadãos mais importantes, autônomos, competentes, defensores e apoiantes; d) Saber viver numa sociedade conflituosa e exigente, uma vez que se trata de um desenvolvimento centrado no projeto de vida do aluno (FERRETI; SILVA, 2017).

O EEEMTI 7 de Setembro é administrado pelo governo do estado de Rondônia com financiamento dos governos federal e estadual. É representada pelo Conselho Escolar Sete de Setembro por meio do CNPJ, seu presidente e demais membros, bem como comissões por compras e recebimentos de mercadorias adquiridas. Os recursos são utilizados para a manutenção da escola, incluindo alimentação escolar, consumíveis e manutenção do espaço físico, bem como equipamentos permanentes utilizados para equipar os espaços existentes. Com o novo programa, os recursos vindos para a escola também foram um dos fatores modificados.

O mecanismo de custeio utilizado para controlar o custo por aluno é baseado em recursos já provenientes do governo estadual, complementados pelo governo federal, de forma a proporcionar aos alunos uma educação integral. Esses projetos recebem anualmente: a) o Projeto Doação Direta de Escolas (PDDE); b) o PDDE para atletas; c) estrutura de desenvolvimento profissional; d) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e) Programa de Apoio Financeiro (PROAFI); f) Adicional PROAFI. O valor dos programas é proporcional ao número de alunos matriculados.

Em relação ao valor gasto com docentes e funcionários anualmente disponíveis no Portal Nacional da Transparência/Auditoria Pública Nacional não foram suficientes para uma análise mais consistente neste estudo, pois não haviam dados disponibilizados pela escola. Antes do modelo de tempo integral, a escola contava com aproximadamente 90 funcionários, entre professores e corpo

técnico, no cenário atual foi possível contabilizar 48 funcionários, em que 3 eram gestores, 24 servidores técnicos e 21 eram professores. Assim, observa-se uma redução nos custos anuais. Vejamos a seguir na Tabela 1, a comparação dos custos reduzidos entre o ensino regular e integral:

Tabela 1 Custos no ensino regular e integral

| Quantidade de alunos | Ano | Custos por aluno | Quantidade de alunos | Ano | Custos por aluno |
|-----------------------------|------------|-------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------|
| 930 | 2014 | R\$ 3.236,38 | 347 | 2017 | R\$ 7.707,02 |
| 974 | 2015 | R\$ 3.572,29 | 355 | 2018 | R\$ 7.074,08 |
| 891 | 2016 | R\$ 4.278,98 | 389 | 2019 | R\$ 6.886,015 |

Fonte: Elaborado pelos Autores (2022)

O custo por aluno refere-se à média da educação dos jovens em 2014-2016 e ao custo individual dos alunos do ensino médio em tempo integral em 2017-2019, que é usado para professores a cada ano. Percebe-se que os custos em 2017 são bem diferentes dos anos anteriores ao modelo *full time*, mas os valores em 2018 e 2019 continuam os mesmos, mesmo com número menor de alunos, de R\$ 3.236 por aluno por ano, até R\$ 7.707,02 reais.

Além disso, em relação a análise dos resultados da modalidade Regular EMTI foi possível verificar que em 2017 existiam 347 alunos matriculados, assim, entre as 9 (nove) classes presentes na escola, apenas 12 alunos foram reprovados, contabilizando 3,46%, no ano seguinte, 2018, esse número foi reduzido para 9, e o total de alunos aumentou, sendo 355 matriculados. Em 2019 o total de alunos era 423, em que 28 foram reprovados, cerca de 6,62%, além disso, o número de alunos transferidos foi maior que os demais anos anteriores, contabilizando 52 alunos, é importante destacar que este ano foi o qual teve a entrada do programa do Novo Ensino Médio, passando a ser integral e contando com uma carga horária maior.

Já no ano de 2020, a escola EEEMTI 7 de Setembro contava com 417 alunos matriculados, em que nenhum deles foram reprovados e apenas 19 foram transferidos, com isso, obteve-se 95,44% de aprovações na escola. Sendo assim, é possível destacar que o período de implementação do Novo Ensino Médio foi

muito difícil para a escola e alunos, por isso alguns foram reprovados e outros optaram pela transferência, contudo, após a adaptação, os resultados foram melhores que os anos anteriores, mostrando sua eficiência educacional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os principais desafios para implementar a educação integral baseada na metodologia de ensino chamada “Escola da Escolha” nas escolas públicas do estado de Rondônia, assim como em outros estados brasileiros, são os custos e a falta de estrutura adequada. Com o auxílio da contabilidade de custos, foi possível evidenciar os custos relacionados ao processo completo de aprendizagem. Além disso, o período de adaptação dos alunos no ano de 2019 foi responsável por uma queda do rendimento da escola.

Apesar das dificuldades que professores e alunos enfrentaram no início com a nova metodologia de ensino, as perspectivas futuras do programa são boas, pelos benefícios até agora, que possibilitam a sustentabilidade e reprodutibilidade do ensino integrado em outras escolas e está se tornando uma prática comum. Ademais, após a adaptação dos professores e principalmente dos alunos, a escola teve um rendimento melhor do que antes do Novo Ensino Médio, com isso, fica evidente que o ele veio para melhorar o cenário educacional e preparar os alunos de modo mais adequado para o meio universitário e ao mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Marcília Elis; SOUZA, Elisabeth Gonçalves de; FONTANA, Laura Roberta; TOLEDO, Soraia Wanderosck; JUNIOR, Celso Braga. A reforma do ensino médio e as desigualdades no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**. Rio Grande do Norte: V.2. n.13. 2017. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/6127>. Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso:

22 set. 2022.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 set. 2022.

_____. **LEI N.º 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017**– Diário Oficial da União –

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-

[2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 22 set. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra 2017.

FERRETI, Celso João; SILVA, Monica Ribeiro da. Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória no 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n.º. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/LkC9k3GXWjMW37FTtfSsKTq/abstract/?>

[lang=pt](https://www.scielo.br/j/es/a/LkC9k3GXWjMW37FTtfSsKTq/abstract/?lang=pt). Acesso em: 22 set. 2022.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução: Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Ceará: Universidade Estadual do Ceará, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA Marcelo; MACIEL Samanta Lopes. A reforma do Ensino Médio do governo Temer: corrosão do direito à educação no contexto de crise do capital no Brasil.

Revista Brasileira de Educação. v. 23. e230058. 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/ypLL3PnTmLQkFfr97q4s3Rf/?lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória nº 746/2016 (lei nº 13.415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.355-372, abr.-jun., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/8hBKtMRjC9mBJYjPwbNDktk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2022.

OSTERMANN, Fernanda; REZENDE, Flávia. BNCC, Reforma do Ensino Médio e BNC-Formação: um pacote privatista, utilitarista minimalista que precisa ser revogado. **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**. Porto Alegre. v. 38, n. 3, p. 1381-1387, dez. 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/236760>. Acesso em: 22 set. 2022.

SILVA, Monica Ribeiro da. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. v.34. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/V3cqZ8tBtT3Jvts7JdhxxZk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2022.

SKINNER, Denise; TAGG, Clare; HOLLOWAY, Jacky. Managers and research: the pros and cons of qualitative approaches. **Management Learning**, v. 31, n. 2, p. 163-179, 2000.

STAKE, Robert E. Pesquisa qualitativa/naturalista: problemas epistemológicos. **Educação e Seleção**, n.7, jan./jun. 1983. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/edusel/article/view/2541/2495>. Acesso em: 22 set. 2022.

VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; ZOUAIN, Deborah Moraes. **Pesquisa qualitativa em administração**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

¹Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. e-mail: adrianiklann48@gmail.com

²Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. e-mail: nieelklann@gmail.com

³Orientadora de TCC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. Mestre em Patrimônio Cultural (PPGPC/UFSM). e-mail: chimenekn@gmail.com

[← Post anterior](#)

RevistaFT

A RevistaFT é uma Revista Científica Eletrônica Multidisciplinar Indexada de Alto Impacto e Qualis “B2” em 2023. Periodicidade mensal e de acesso livre. Leia gratuitamente todos os artigos e publique o seu também [clikando aqui](#).

Contato

Queremos te ouvir.

WhatsApp: 11 98597-3405

e-Mail: contato@revistaft.com.br

ISSN: 1678-0817

CNPJ: 48.728.404/0001-22



Copyright © Editora Oston Ltda. 1996 - 2023

Rua José Linhares, 134 - Leblon | Rio de Janeiro-RJ | Brasil